**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**

**PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS E BANDAS NATIVISTAS GAÚCHAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ERECHIM**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal Adjunta de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES, **O Acampamento Farroupilha é um evento turístico-cultural, instituído no município de Erechim pela Lei Municipal nº 4.496/2009.** No uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Chamamento Público para seleção de músico e bandas com repertório Tradicionalista, pessoas jurídicas legalmente constituídas para participar do projeto Festejos Farroupilha Solidário De Erechim 2021,** nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 21 **de julho de 2021 a 30 de julho de 2021**, e seleção mediante ato público no dia 02 **de agosto de 2021**, a partir das 10 horas, tendo como local a sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de músicos e bandas com repertório gauchesco, com sede no Município de Erechiminteressados em participar do projeto, **Festejos Farroupilha Solidário De Erechim 2021,**que ocorrerá de 11 setembro a 20 setembro de 2021 e tem por objetivo valorizar a cultura gaúcha, desenvolver ações que promovam lazer, ação social e bem-estar à população, em tempos de isolamento social, promover uma programação diferenciada no mês dos Festejos Farroupilhas para a Cultura Gaúcha, devido aos tempos difíceis em virtude da COVID-19 e a valorização do músico profissional.

1.1**.** Os músicos/bandas selecionadas ficarão responsáveis pela montagem e desmontagem de seus instrumentos no espaço do CTG Galpão Campeiro localizado na Rua Isidoro Castilhos, 323 - Bairro Petit Vilage, Erechim -RS.

1.2. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, disponibilizará a estrutura de Som e Luz no espaço do CTG Galpão Campeiro.

1.3 A programação e horários poderão ser alterados conforme organização julgar necessário

1.4 Apresentação dos selecionados será no dia 16 de setembro de 2021 ás 20 horas no CTG Galpão Campeiro. O “Festival de Músicos e Bandas Nativistas” fará parte dos ‘Festejos Farroupilha solidário 2021”.

**2. DAS OPORTUNIDADES**

2.1. Poderão participar músicos nas categorias: solo (apresentação individual), Trio (três integrantes), Banda (quatro ou mais integrantes). Os valores dos cachês serão de acordo com as modalidades:

* solo (individual); R$ 500,00
* Trio (Três integrantes) R$1.000,00
* Bandas (quatro ou mais integrantes) R$ 1.500,00,

2.2. Serão selecionados **até 05 músicos/banda, de cada categoria entre** os quais demonstrem interesse na participação. Havendo mais inscritos do que o previsto no item, a escolha se dará mediante sorteio público.

2.3. Músicos, banda com sede no Município de Erechim

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da seleção, Pessoa Física e Jurídica de qualquer natureza, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.2. Poderão participar da seleção, músicos com registro e residência no Município de Erechim.

3.3 Poderão participar do edital apenas músicos e bandas com repertório tradicionalista Gaúcho. Comprovação através de mídia (Redes Sociais, Gravação de Apresentação etc)

**4. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (ANEXO I) e (ANEXO II) apresentar os seguintes documentos:**

**Pessoa Jurídica**

a) cópia do cartão do CNPJ e registro profissional;

b) comprovante de residência;

c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;

d) Certidão Negativa de débitos estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

f) Certidão Negativa de Débitos FGTS

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

h) Prova de inscrição do Cadastro de contribuintes Estadual ou Minicipal (mediante apresentação do Documento de Identificação-DIC. ou **alvará de licença ou certidão municipal,** referente ao cadastro acima) domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

i) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento às disposições de lei complementar nº123/2006. (Para microempresa ou empresa de pequeno porte)

j) Formulário Preenchido (Anexo I)

**Pessoa Física**

* a) Formulário Cadastro (Anexo II);
* b) Cópia do comprovante de situação cadastral do CPF;
* c) Cópia do RG ou cópia do mesmo acompanhado do original;
* d) Cópia do CPF ou cópia do mesmo acompanhado do original;
* e) Cópia do comprovante do domicílio em nome do participante: faturas de água, luz, telefone ou provedor de internet ou declaração de endereço;
* f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
* g) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
* h) Certidão Negativa de Débitos (CND) expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
* i) Número do PIS do Proponente.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 21 **de julho de 2021 a 30 de julho de 2021** das seguintes formas:

a) Através do e-mail **smcet-cultura@erechim.rs.gov.br** mediante envio de todos os documentos elencados no item 4.1, sendo considerado válido como protocolo de entrega o aviso de recebimento por parte da Secretaria de Cultura, que será realizado em resposta ao mesmo e-mail; ou

b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, **na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS**, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

|  |
| --- |
| **INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO****O CANTO DA GENTE EM ERECHIM 2021****Remetente:** NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada) CNPJ: (nº do CNPJ)**Destinatário:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e TurismoAvenida Pedro Pinto de Souza, 100Erechim – RS – CEP 99700-070 |

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. No **dia 02 de agosto, às 10 h**, tendo como **local a sede da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo,** situada Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, será feita a abertura dos envelopes de inscrição, bem como a impressão de todas as inscrições enviadas por e-mail e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1.

5.2. As inscrições serão processadas e julgadas pelas Secretarias Municipais requisitantes através de servidores designados pelos respectivos Secretários Municipais, conforme Lei nº 4.496/2009

5.3. As inscrições também serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas no item 3 deste edital, sendo que todos que não se adequarem aos requisitos, serão desclassificadas.

5.4. Havendo mais de 05 Músicos/ Bandas de cada categoria que apresentarem a documentação regular, será realizado sorteio para definição dos selecionados.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes desta Chamada Pública serão custeadas através da dotação orçamentária, 08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.31.01– Premiações Culturais.

**7. DOS DEVERES E DIREITOS DO INTERESSADO SELECIONADO**

7.1. O pagamento será efetuado ao selecionado em moeda corrente nacional, mediante atestado de entrega dos itens solicitados, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

72. Será de responsabilidade exclusiva do SELECIONADO a regularização de qualquer questão relativa aos direitos autorais de música, licenças, e aos órgãos relacionados, tais como: ECAD – Escritório Central de Arrecadações e Distribuição e OMB - Ordem dos Músicos do Brasil, pagamento de direitos autorais), entre outros;

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O pagamento do cachê é entregue após o cumprimento dos deveres dispostos no item 7 deste edital.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, pelo telefone (54) 3520 7006, com Andressa Carla Camilotto ,Carine Tomazelli ou Iracema Tedesco.

Erechim, 20 de julho de 2021.

**Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro**

Secretária Municipal Adjunta de Administração

**Neidmar Roger Charão Alves**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**PROJETO “FESTEJOS FARROUPILHA SOLIDÁRIO 2021”**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA**

|  |
| --- |
| **INSCRIÇÃO DE MÚSICOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO****O FESTEJOS FARROUPILHA SOLIDÁRIO DE ERECHIM 2021.**Proponente: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo Nome do artista: Razão Social:  CNPJ:  Endereço:  Telefones de contato:  E-mail:  Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do projeto **Festejos Farroupilha Solidário De Erechim 2021** declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de seleção.Erechim/RS, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2021. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome e assinatura)  |

**PROJETO “FESTEJOS FARROUPILHA SOLIDÁRIO 2021”**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA**

|  |
| --- |
| **INSCRIÇÃO DE MÚSICOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO****O FESTEJOS FARROUPILHA SOLIDÁRIO DE ERECHIM 2021.**Proponente: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo Nome: RG: CPF:  PIS:Escolaridade: Endereço:  Telefones de contato:  E-mail:  Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do projeto **Festejos Farroupilha Solidário De Erechim 2021** declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de seleção.Erechim/RS, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2021. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome e assinatura)  |

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DO “FESTEJOS FARROUPILHA”**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proponente/responsável legal pelo projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUTORIZO o uso de imagens do projeto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Erechim para divulgação na imprensa, catálogos, postais, livros e outros impressos, audiovisuais e meio eletrônico (web e e-mail).

E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Erechim, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2021.

**Nome e assinatura do representante legal do proponente**